

REGULAMENTO DA OFERTA
“COMBO MULTI NET”

O presente **REGULAMENTO** é parte integrante dos Contratos de Prestação de Serviços da **CLARO** e Termos e Condições de Uso dos Planos de Serviço e tem a finalidade de registrar as características destes, quando da contratação da Oferta **COMBO MULTI NET, em atendimento ao Art. 50 da Resolução nº 632/2014 da Anatel**, e regular as relações entre a **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.432.544/0001-47, com sede na Cidade de São Paulo - SP, na Rua Henri Dunant 780, doravante denominada somente **CLARO** e o **CLIENTE** que adquirir esta Oferta, doravante denominado simplesmente **USUÁRIO**, que está ciente e concorda que ao prosseguir com a contratação estará de acordo com todas as disposições constantes deste documento e dos demais anexos, declarando ter lido e compreendido em todos os seus termos, se obrigando a cumprir todas as disposições.

1. VALORES NA PROMOÇÃO COMBO MULTI¹

CLARO MÓVEL

1.1 Estão disponíveis para contratação na Oferta Combo Multi NET, os Planos Claro Pós e Claro Controle a seguir especificados desde que ativos na Oferta Claro Mix correspondente. Os valores cobrados na Oferta Combo Multi NET são os mesmos da contratação avulsa na Oferta Claro Mix tanto para o Claro Pós quanto para o Claro Controle em vigor. Os valores vigentes destes Planos e valores para contratação individual de serviços de telecomunicações e aplicativos digitais constam dos Termos e Condições de Uso do Plano que passa a fazer parte integrante do presente documento como anexo.

OPÇÃO CLARO MIX PÓS

CLARO PÓS²	VALOR PROMOCIONAL DO CLARO PÓS NA OFERTA CONJUNTA CLARO MIX	CONTEUDO/APLICATIVOS DIGITAIS DA OFERTA CONJUNTA	VALOR DO APLICATIVO DIGITAL/CONTEÚDO NA OFERTA CONJUNTA	VALOR FINAL DA OFERTA CLARO MIX³
7GB	81,49	Claro Games	8,50	119,99
		Claro Vídeo	10,00	
		Claro Banca Premium	10,00	
10GB	111,49	Claro Games	8,50	149,99
		Claro Vídeo	10,00	
		Claro Banca Premium	10,00	
		Claro Notícias	10,00	
15GB	151,49	Claro Games	8,50	189,99
		Claro Vídeo	10,00	
		Claro Banca Premium	10,00	
		Claro Notícias	10,00	

¹ Valores Promocionais válidos na data da contratação, conforme data de vigência para adesão a Oferta.

² O Plano Claro Pós dentro da Oferta Conjunta manterá todas as suas características da contratação individual. Na oferta Conjunta o valor do Plano CLARO PÓS corresponde ao Valor Promocional da Oferta Conjunta com tributos, deduzido os valores das Mensalidades Promocionais do Conteúdo/Aplicativo Digital disponível na Oferta Conjunta.

³ A inclusão em débito automático resulta na concessão de um desconto de R\$ 10,00 sobre o valor final do Plano na Oferta vigente.

30GB ⁴	251,49	Claro Games	8,50	299,99
		Claro Vídeo	10,00	
		Claro Banca Premium	10,00	
		Claro Notícias	10,00	
		Clube Claro Idiomas	10,00	
50GB ⁴	361,49	Claro Games	8,50	409,99
		Claro Vídeo	10,00	
		Claro Banca Premium	10,00	
		Claro Notícias	10,00	
		Claro Idiomas	10,00	

1.2 Os pacotes adicionais disponíveis e regras de contratação de dependentes e todas as demais disposições e restrições aplicáveis a utilização dos serviços integrantes deste Plano seguem o disposto nos Termos e Condições de Uso do Plano anexo.

1.3 São cumulativas com a Oferta Combo Multi, as seguintes ofertas do Claro Pós: Noites em Claro, Whastapp e Claro Música.

OPÇÃO CLARO MIX CONTROLE MAIS +

Oferta Claro Mix	Valor dos Serviços de Telecomunicações na Oferta Conjunta	Aplicativos Digitais/ Conteúdo ⁵	Valor dos Aplicativos Digitais/Conteúdo na Oferta Conjunta	Valor Final da Oferta Claro Mix ⁶
Controle Mais + 2,5GB	R\$26,49	Claro Vídeo	R\$ 10,00	R\$ 44,99
		Claro Games	R\$ 8,50	
Controle Mais + 3,5GB	R\$35,49	Claro Vídeo	R\$ 10,00	R\$ 59,99
		Claro Games	R\$ 8,50	
		Claro Banca	R\$ 6,00	
Controle Mais +5GB	R\$51,49	Claro Vídeo	R\$ 10,00	R\$ 79,99
		Claro Games	R\$ 8,50	
		Claro Banca Premium	R\$ 10,00	

1.4 Na primeira fatura do Plano Controle de opção do **USUÁRIO** será cobrado o valor promocional da habilitação, conforme valores constantes dos Termos e Condições de Uso do Plano Controle Mais + em vigor.

⁴ As opções de franquia CLARO PÓS 30GB e 60GB terão promocionalmente ativos em sua linha móvel titular do Plano as funcionalidades PASSAPORTE AMÉRICAS e PASSAPORTE EUROPA sem custo adicional. Este benefício promocional não se aplica as linhas dependentes.

⁵ O Conteúdo e Aplicativos Digitais são providos por terceiros e possuem regulamentação própria, podendo haver distinção de características em sua versão dentro da Oferta Conjunta.

⁶ Na opção de Plano Promocional Controle Cartão e ou inclusão da fatura em débito automático com fatura digital o USUÁRIO terá R\$5 de desconto sobre o valor da Oferta de adesão do USUÁRIO, de acordo com o plano escolhido.

1.5 São cumulativas com a Oferta Combo Multi, as seguintes ofertas do Claro Controle: Whastapp e Claro Música.

OPÇÕES DOS PLANOS NET FONE

PROMOÇÃO NET FONE ⁷	Valor Vigente (Sem Promoção)	Valor Promocional Net Combo e Combo Multi	
		BA, DF, GO, MS, PR, TO, AL, AM, CE, PA, PB, PE, RJ, RN, RS, SE	AC, ES, PI, RR, SC, SP, MA, MG, MT, RO
ILIMITADO BRASIL TOTAL 21	R\$ 169,00	R\$ 25,0	R\$ 20,0
ILIMITADO MUNDO TOTAL 21	R\$ 309,00	R\$ 45,0	R\$ 40,0

OPÇÕES DE PLANOS NET VIRTUA (VALORES DE REFERÊNCIA PARA O ESTADO DE SÃO PAULO)⁸

PLANO NET VIRTUA	VALORES VIGENTES (SEM PROMOÇÃO)	VALORES PROMOCIONAIS CONTRATAÇÃO INDIVIDUAL	VALORES PROMOCIONAIS CONTRATAÇÃO COM 02 (DOIS) SERVIÇOS SENDO UM NET FONE	VALORES PROMOCIONAIS CONTRATAÇÃO COM 02 (DOIS) SERVIÇOS SENDO UM NET TV OU 03 (TRÊS) SERVIÇOS	VALORES PROMOCIONAIS COMBO MULTI NET COM 04 (QUATRO) SERVIÇOS
240 MEGA	R\$ 859,90	R\$ 199,99	R\$ 179,99	R\$ 169,99	R\$ 169,99
120 MEGA	R\$ 859,90	R\$ 174,99	R\$ 154,99	R\$ 144,99	R\$ 144,99
60 MEGA	R\$ 519,90	R\$ 149,99	R\$ 129,99	R\$ 119,99	R\$ 119,99
35 MEGA	R\$ 179,90	R\$ 124,99	R\$ 104,99	R\$ 94,99	R\$ 94,99
5 MEGA	R\$ 149,90	R\$ 59,99	R\$ 59,99	R\$ 59,99	R\$ 59,99

OPÇÕES DOS PLANOS NET TV⁹ (VALORES DE REFERÊNCIA PARA O ESTADO DE SÃO PAULO)

PLANO NET TV ¹⁰	VALORES VIGENTES (SEM PROMOÇÃO)	VALORES VIGENTES PARA CONTRATAÇÃO INDIVIDUAL	VALORES PROMOCIONAIS CONTRATAÇÃO COM 02 (DOIS) SERVIÇOS	VALORES PROMOCIONAIS COMBO MULTI NET COM 03 (TRÊS) OU 04 (QUATRO) SERVIÇOS
TOP HD	299,98	299,98	R\$ 129,99	R\$ 129,99
MIX HD	239,98	239,98	R\$ 99,99	R\$ 99,99
FACIL HD	179,98	179,98	R\$ 69,99	R\$ 69,99
FACIL DIGITAL	159,98	159,98	R\$ 59,99	R\$ 59,99

⁷ Os valores homologados e promocionais são relativos aos planos: Ilimitado Brasil Total 21 - PAS 115LC, com PAS 224LD e 143LD; Ilimitado Multo Total 21 - PAS 115LC com PAS 224LD e PAS 232LD.

⁸ Os valores para os demais Estados sofrem variações em razão dos tributos incidentes, podendo ser consultados no Site.

⁹ Os Planos NET TV na contratação single possuem incluso o acesso aos aplicativos NOW e Claro Video, sem custo adicional, e esta oferta não é cumulativa com a Oferta Combo Multi. No Combo Multi o acesso ao Claro Video está disponível através da contratação da Oferta Claro Mix.

¹⁰ Pacotes de Canais específicos como pacote Cinema, HBO, Telecine, Futebol, Adulto, Combate, dentre outros, são cobrados a parte como adicional, assim como contratações de filmes sob demanda através do serviço NOW disponibilizado.

1.6 Os clientes contratantes do NET TV no Combo Multi dos Planos abaixo terão ainda a aplicação de valores promocionais no aluguel de equipamentos para o primeiro ponto opcional HD contratado, conforme abaixo:

Planos/Pacotes elegíveis	Valor promocional do aluguel do equipamento do 1º Ponto Opcional de TV nos 12 (doze) primeiros meses	Valor do aluguel de equipamento do 1º Ponto Opcional de TV após a promoção
NET MIX HD	R\$ 0,00	R\$ 25,00
NET TOP HD	R\$ 0,00	R\$ 25,00
NET TOP HD MAX	R\$ 0,00	R\$ 25,00

1.6.1 A contratação de outros pontos opcionais adicionais não terão aplicação de valores promocionais, sendo cobrados os valores vigentes à época da contratação, conforme tipo de equipamentos solicitado. Equipamentos de gravação não estão inclusos nesta oferta.

1.7 Para os Planos de Serviço Net Fone, Net Virtua e Net TV serão devidos ainda os valores de ativação e instalação, conforme constantes dos Termos e Condições de Uso do Plano e/ou Regulamento de Oferta Aplicável.

1.8 O Cliente deverá escolher uma data de vencimento única para todos os serviços, dentre os seguintes dias do mês: 5, 8, 10, 15, 20 ou 25. O Cliente receberá uma única fatura com o detalhamento da utilização dos serviços integrantes do **COMBO MULTI NET** de forma separada.

1.9 O Cliente, ao aderir a Promoção, esta concordando com a forma de faturamento para esta Promoção, podendo este formato ser alterado a qualquer tempo, à critério exclusivo da **CLARO**.

1.10 O valor da Mensalidade corresponderá ao somatório dos valores referentes a cada Plano contratado em cada modalidade de serviço, ou seja, Plano Claro Móvel + Plano Net Fone + Plano Net Virtua + Plano Net TV, com todos os excedentes, serviços e pacotes adicionais contratados e conteúdos avulsos.

1.10.1 Eventual utilização acima da Mensalidade/Franquia dos serviços integrantes do **COMBO MULTI NET**, quando aplicável, considerando ainda a possibilidade de contratação de serviços adicionais, será cobrado como excedente de acordo com os valores vigentes do serviço.

1.10.2 Para o cálculo do valor das mensalidades/franquias dos **COMBO MULTI NET** acima deverão ser somados todos os serviços contratados na presente Oferta.

1.10.3 Os valores de avulsos e excedentes de cada serviço do **COMBO MULTI NET** serão divulgados no site do **COMBO MULTI NET** (www.netcombo.com.br/celular), na medida em que forem ocorrendo os lançamentos comerciais nas localidades.

1.10.4 Os descontos concedidos poderão ser alterados a qualquer tempo e os valores poderão ser reajustados conforme previsão do contrato de cada serviço.

2. PERÍODO PROMOCIONAL

2.1 As condições promocionais do **COMBO MULTI NET** dispostas no presente documento são válidas para contratações realizadas a partir de **24 de julho de 2018**, podendo esta oferta ser suspensa, cancelada ou alterada a qualquer tempo, a exclusivo critério da **CLARO**, mediante a alteração do respectivo Termo no Site para novas adesões.

2.2 Os benefícios, descontos e quaisquer condições promocionais descritas no presente Regulamento poderão ser alteradas, suspensas ou canceladas, a qualquer tempo, para os **USUÁRIOS** que tenham contratado esta oferta, mediante prévio aviso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 52 da Resolução nº 632/2014 da Anatel.

2.3 Os valores promocionais dispostos no presente documento poderão sofrer alteração a qualquer tempo, mediante prévio aviso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 52 da Resolução nº 632/2014 da Anatel, respeitados os valores máximos vigentes (sem promoção).

2.4 Ao aderir a Oferta o Cliente declara ter lido e entendido todos os termos da presente Oferta, os quais se encontram disponíveis no Site e na Loja para leitura e consulta no momento da aquisição, bem como concorda com o recebimento das documentações correspondentes, incluindo Contratos, Regulamentos e termos e Condições aplicáveis via e-mail, sendo este documento entregue juntamente com o Termo de Adesão assinado pelo **USUÁRIO**.

2.4.1 O não cumprimento das disposições do presente Termo e demais documentos aplicáveis, bem como o cancelamento ou suspensão de qualquer dos serviços previstos nesta Oferta enseja na perda dos benefícios previstos, de forma definitiva.

3. DATA E REGRAS DE REAJUSTE

3.1 Os valores vigentes (sem promoção) poderão ser reajustados na periodicidade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação à Anatel.

4. VALORES DE AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS

4.1 O Atendimento às demandas decorrentes do **COMBO MULTI NET** serão realizadas através de Atendimento Único Especializado pelo SAC NET 0800 723 6626.

4.2 Os valores dos serviços de manutenção e outros prestados através de visita técnica deverão ser consultados no momento da solicitação do serviço.

4.3 A contratação do **COMBO MULTI NET** poderá ser realizada nos diversos canais de venda da **CLARO**.

4.3.1 A **CLARO** poderá estender o atendimento para aquisição do **COMBO MULTI NET** para outros canais de venda que posteriormente serão divulgados.

4.4 As ofertas e valores vigentes de aparelhos móveis e aparelhos fixos deverão ser consultadas no momento da contratação, sendo que, na hipótese de concessão de qualquer desconto ou benefício, o mesmo estará atrelado a permanência mínima do **USUÁRIO** ao Plano de Serviço contratado, estando o mesmo sujeito a aplicação das penalidades previstas no caso de rescisão antecipada do contrato.

4.5 Na hipótese do Cliente Combo Multi ser elegível a desconto, total ou parcial, no valor do aparelho móvel (smartphone), o que será determinado pelo tipo de contratação realizada, planos elegíveis a oferta e marca e modelo do aparelho, cumulativamente, à critério exclusivo da **CLARO**, o mesmo declara estar ciente de que:

(i) Qualquer que seja o desconto, parcial ou total, no valor do aparelho móvel adquirido, este é limitado a 01 (um) aparelho por contrato e CPF, cumulativamente;

(ii) O percentual de desconto é definido exclusivamente à critério da Operadora, em razão da marca e modelo do aparelho ofertado cumulativamente com o Plano de Serviço específico para aquela oferta, não havendo qualquer direito do cliente em exigir quaisquer outros descontos adicionais não divulgados expressamente e não havendo qualquer direito do cliente em solicitar outra marca e modelo de aparelho ou obter o desconto em qualquer outro Plano não especificado;

(iii) A impossibilidade de instalação do Combo de forma completa, com todos os serviços contratados e elegíveis ao desconto no aparelho móvel, qualquer que seja o motivo, bem como a não aprovação de crédito para o Plano elegível ao desconto resulta na perda deste desconto, não havendo em nenhuma hipótese obrigatoriedade da Claro em fornecer o produto individualmente com o desconto exclusivo da oferta Combo, nas condições específicas da oferta.

5. RESTRIÇÕES À UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO

5.1 Os serviços oferecidos que podem integrar os **COMBO MULTI NET** são:

OPÇÃO CLARO PÓS

OFERTA CLARO MIX PÓS ¹¹	7GB	10GB	15GB	30GB	60GB
Ligações para outro Claro, Claro Fixo e Net Fone em todo Brasil ¹²	Ligações Ilimitadas	Ligações Ilimitadas	Ligações Ilimitadas	Ligações Ilimitadas	Ligações Ilimitadas
Ligações para outro Fixo/Celular no Brasil (Minutos) ¹⁸	Ligações Ilimitadas	Ligações Ilimitadas	Ligações Ilimitadas	Ligações Ilimitadas	Ligações Ilimitadas
Torpedos para qualquer Operadora Nacional	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Internet CLARO no Celular (3GMAX ou 4GMAX) ¹³	7 GB	10 GB	15 GB	30 GB	60GB
Conteúdos e Aplicativos Digitais ¹⁴	Claro Vídeo+ Claro Games+	Claro Vídeo+ Claro Games+	Claro Vídeo+ Claro Games+	Claro Vídeo+ Claro Games+ Claro	Claro Vídeo+ Claro Games+

¹¹ As regras do Plano CLARO PÓS E DA OFERTA CLARO MIX PÓS constam do Regulamento da Oferta e Termos e Condições de Uso do Plano. As ligações e torpedos da oferta possuem limitação decorrente de política de segurança da rede que deverá ser respeitada sob pena de bloqueio do serviço ou tarifação excedente. O uso acima das franquias disponíveis, bem como o uso de serviços não previstos no Plano e contratação de pacotes adicionais resultam na cobrança de valores excedentes, conforme oferta do Plano.

¹² Nas ligações DDD é obrigatório o uso do CSP 21 para que a chamada esteja inclusa na franquia. Ligações com outro CSP são tarifadas como excedente.

¹³ A velocidade de navegação depende da disponibilidade da rede no local de utilização e do aparelho do cliente.

¹⁴ O Conteúdo e Aplicativos Digitais são providos por terceiros e possuem regulamentação própria, podendo haver distinção de características em sua versão dentro da Oferta Conjunta, bem como poderão ser substituídos sem que enseje qualquer direito ao Cliente.

	Claro Banca Premium	Claro Banca Premium + Claro Notícias	Claro Banca Premium + Claro Notícias	Banca Premium + Claro Notícias + Claro Idiomas	Claro Banca Premium + Claro Notícias + Claro Idiomas
Quantidade de Dependentes do Combo¹⁵	1C ¹⁶	3	4	5	5

OPÇÕES DE PLANO CLARO CONTROLE MAIS

Franquia/Plano	Controle Mais + 2,5GB	Controle Mais + 3,5GB	Controle Mais + 5GB
Franquia de Internet	2,5GB	3,5GB	5GB
Ligações Locais e Longa Distância Nacional com uso do CSP 21 para outro Claro Móvel, Claro Fixo ou Net Fone¹⁷	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado
Ligações Locais e Longa Distância Nacional com uso do CSP 21 para outras Operadoras Fixas e Móveis no Brasil	Ilimitado Local¹⁸	Ilimitado	Ilimitado
SMS para Operadoras Nacionais	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado
Conteúdos e Aplicativos Digitais	Claro Vídeo + Claro Games	Claro Vídeo + Claro Games + Claro Banca	Claro Vídeo + Claro Games + Claro Banca Premium

OPÇÃO DE PLANOS NET FONE

NET FONE¹⁹	ILIMITADO BRASIL TOTAL 21	ILIMITADO MUNDO TOTAL 21
Ligações locais para NET Fone	Ilimitado	Ilimitado
Ligações locais para outro Fixo	Ilimitado	Ilimitado
Ligações locais para Claro Móvel	Ilimitado	Ilimitado
Ligações locais para celulares de outras operadoras	Ilimitado	Ilimitado
Ligações Longa Distância Nacional com o uso do CSP 21 para Fixo NETFone e Outras Operadoras	Ilimitado	Ilimitado
Ligações Longa Distância Nacional com o uso do CSP 21 para Claro Móvel	Ilimitado	Ilimitado
Ligações Longa distância Nacional com o uso do CSP 21	Ilimitado	Ilimitado

¹⁵ Para cada dependente incluso, conforme regras do CLARO PÓS constantes de Termo e Condições de Uso próprio, o custo do Plano será acrescido de um valor fixo, conforme anexo. A quantidade máxima de dependentes informada no quadro acima é válida apenas em caso de contratação no COMBO MULTI NET, havendo uma quantidade máxima diversa em caso de contratação individual do serviço Claro Móvel e em caso de contratação em outros canais de venda.

¹⁶ O Plano Claro Pós 6Gb só permite a inclusão de 01 (um) dependente Internet Compartilhada no Combo Multi NET, não estando disponível a inclusão de outros tipos de dependente.

¹⁷ As Ligações Ilimitadas locais e Longa Distância Nacional com o uso do CSP 21 para outro Claro Móvel, Claro Fixo ou Net Fone são para uso exclusivo pessoal/individual, sendo vedado o uso comercial, religioso, político ou qualquer uso de equipamentos eletrônicos vinculados a linha móvel em questão. A Claro poderá suspender a promoção e/ou o uso do serviço caso seja identificado mau uso ou desvio na utilização do serviço.

¹⁸ Não está disponível neste Plano ligações Longa Distância Nacional, ainda que com o uso do CSP 21. As ligações LDN com o uso do CSP 21 serão tarifadas na forma do PAS nº 228.

¹⁹ Os Planos vinculados à estas ofertas são PAS 113 LC, PAS 114 LC e PAS 115 LC), PAS 224 LD e PAS 142 (Longa Distância Nacional); PAS 143 LD e PAS 232 LD (Longa Distância Internacional). Ligações excedentes são cobradas conforme as tarifas em vigor, no Plano de Serviço correspondente. As ofertas ilimitado possuem restrições de uso por fraude ou mau uso de acordo com os Termos e Condições de Uso, podendo a oferta ser suspensa. As ligações DDD e DDI sem o uso do CSP 21 são tarifadas fora da oferta e de acordo com as tarifas da Operadora utilizada.

para celulares de outras operadoras		
Ligações com o uso do CSP 21 para celulares nos Estados Unidos e para Fixo em 35 países ²⁰	Tarifa do Plano	Ilimitado

OPÇÕES DE NET VIRTUA

PLANO NET VIRTUA
240 MEGA
120 MEGA
60 MEGA
35 MEGA
5 MEGA

OPÇÕES DE NET TV²¹

PLANO NET TV
TOP HD MAX
TOP HD
MIX HD
FÁCIL HD
FACIL DIGITAL
CONEXÃO

5.2 O participante da promoção deverá efetuar a contratação de 02 (DOIS), 03 (TRÊS) ou 04 (QUATRO) serviços integrantes do COMBO MULTI NET, desde que um dos serviços seja obrigatoriamente 01 (um) CLARO MÓVEL, para ter direito aos descontos/benefícios ora ofertados nos termos do item 5.5 abaixo, sendo a opção por:

- (i) 01 (um) CLARO MÓVEL no Plano CLARO PÓS com Oferta CLARO MIX; mais
- (ii) 01 (um) Plano NET FONE com ligações locais ou LDN e LDI, ou seja, uma das opções acima; mais
- (iii) 01 (um) Plano Net Virtua; e
- (iv) 01 (um) Plano NET TV.

5.3 Os **COMBOS MULTI** serão compostos dos serviços acima especificados.

5.3.1 Os Serviços que integram o **“COMBO MULTI NET”** podem possuir FRANQUIA de serviços inclusas no valor cobrado, de forma que, nestas hipóteses, havendo o uso de excedente ao contratado os valores dos serviços serão cobrados adicionalmente na fatura, consoante condições previstas nos contratos e planos de serviço de opção pelo assinante no momento da adesão.

²⁰ Consulte a lista de países integrantes desta oferta no site da NET: Plano NETFONE ILIMITADO MUNDO TOTAL 21

²¹ O Pacote NET NOW acessível através de Decoder na TV, não é Plano de TV para fins de contratação do COMBO.

5.4 Os participantes da Promoção poderão usufruir dos benefícios das promoções atreladas a cada serviço que estejam em vigor no momento da adesão além dos serviços e **FRANQUIAS** já inclusas no Combo escolhido.

5.5 Os participantes da Promoção **“COMBO MULTI NET”** poderão usufruir ainda dos benefícios a seguir, além dos serviços e **FRANQUIAS** já inclusas no Combo escolhido,:

BENEFÍCIOS²²

A) SE CONTRATADO 01 (UM) CLARO MÓVEL NO PLANO CLARO PÓS OFERTA CLARO MIX COM 01 (UM) PRODUTO RESIDENCIAL, NOS TERMOS DO ITEM 5.2 ACIMA, DOBRO DA FRANQUIA DE INTERNET DO CLARO MÓVEL, DE ACORDO COM O PLANO CLARO MIX PÓS CONTRATADO, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:

- Planos CLARO MIX PÓS 7GB – recebe 14GB
- Planos CLARO MIX PÓS 10GB - recebe 20GB
- Planos CLARO MIX PÓS 15GB - recebe 30GB
- Planos CLARO MIX PÓS 30GB - recebe 60GB
- Planos CLARO MIX PÓS 60GB - recebe 120GB

B) SE CONTRATADOS OS 04 (QUATRO) SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA O COMBO MULTI, OU SEJA, CLARO MÓVEL, NET FONE, NET VIRTUA E NET TV, SENDO O NET VIRTUA DE 5 MEGA, 15 MEGA, 60 MEGA e 120 MEGA, COM A CONTRATAÇÃO DO CLARO MÓVEL NO PLANO CLARO PÓS, O CLIENTE TERÁ DIREITO AINDA, PROMOCIONALMENTE, AO BENEFÍCIO DE AMPLIAÇÃO DA VELOCIDADE NO NET VIRTUA, CONFORME SEGUE:

- 35 MEGA – RECEBE 70 MEGA
- 60 MEGA – RECEBE 120 MEGA
- 120 MEGA – RECEBE 240 MEGA

C) SE CONTRATADOS 02 (DOIS) ou 03 (TRÊS) SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA O COMBO MULTI NET, SENDO OBRIGATORIAMENTE UM CLARO MÓVEL NO PLANO CLARO PÓS COM OFERTA CLARO MIX E UM NET VIRTUA DE 5 MEGA, 15 MEGA, 60 MEGA OU 120 MEGA, E SE ESCOLHIDO, FACULTATIVAMENTE, UM TERCEIRO SERVIÇO ENTRE NET TV OU NET FONE, O CLIENTE TERÁ DIREITO, PROMOCIONALMENTE, AO BENEFÍCIO DE AMPLIAÇÃO DA VELOCIDADE NO NET VIRTUA, NA FORMA ABAIXO, POR UM PERÍODO DE ATÉ 06 (SEIS) MESES:

- 35 MEGA – RECEBE 70 MEGA
- 60 MEGA – RECEBE 120 MEGA
- 120 MEGA – RECEBE 240 MEGA

²² Os benefícios concedidos são promocionais e válidos por tempo indeterminado quando não expresso período determinado de vigência, podendo ser finalizados a qualquer momento à critério exclusivo das Empresas, observados os prazos determinados na regulamentação vigente. As ligações ilimitadas da Oferta Claro Mix Pós MAIS são locais e DDD usando o CSP 21. As restrições constam do Regulamento da Oferta e Termos e Condições de Uso do Plano. Os benefícios concedidos são promocionais e válidos por tempo indeterminado quando não expresso período determinado de vigência, podendo ser finalizados a qualquer momento à critério exclusivo das Empresas, observados os prazos determinados na regulamentação vigente. Os benefícios não serão concedidos em caso de downgrade de Plano. Entenda-se downgrade de plano a redução no valor da mensalidade contratada para o serviço anteriormente.

5.6 Em caso de alteração de qualquer dos Planos acima especificados, o cliente perde definitivamente os benefícios da Promoção.

5.7 Todas as ligações, serviços e pacotes adicionais não incluídos no Combo são tarifados normalmente, conforme valores vigentes dos Planos contratados, como excedente.

5.8 Caso o Cliente solicite o cancelamento de qualquer serviço integrante do COMBO MULTI NET, ou tenha qualquer dos serviços suspenso por inadimplência, nos termos das regulamentações vigentes para cada serviço, ou altere o serviço contratado, o Cliente estará automaticamente desligado da Oferta, deixando de usufruir dos benefícios decorrentes desta, inclusive perdendo o direito aos valores promocionais decorrentes das contratações da Oferta Conjunta.

5.8.1 Os clientes que migrarem para qualquer Plano/Pacote não previsto no presente regulamento, perderão definitivamente os benefícios desta Promoção.

5.8.2 No caso de cancelamento ou alteração de qualquer serviço integrante do **COMBO MULTI NET**, o cliente passa a ser considerado automaticamente pela contratação individual de cada serviço, perdendo todos os descontos aplicáveis, bem como qualquer benefício adicional concedido ao cliente **“COMBO MULTI NET”**.

5.9 Caso o cliente solicite a suspensão do serviço nas hipóteses previstas na regulamentação de cada serviço, a Promoção continuará corrente, isto é, o período da Promoção e seus benefícios, não serão prorrogados, nem tão pouco interrompidos por este motivo, não sendo concedidos cumulativamente após a retomada do serviço.

5.10 A Promoção é limitada a 06 (seis) ativações de linha móvel por CPF para os clientes elegíveis, sendo 01 (um) titular e até 05 (cinco) dependentes, conforme opção de Plano, podendo o cliente elegível adquirir somente 01 (um) aparelho subsidiado por CPF, se disponível. Para os demais serviços o limite é de 01 (uma) ativação de serviço por CPF.

5.11 Os clientes elegíveis estão sujeitos a análise, limite e regras de crédito da **CLARO** para cada serviço e a ativação da Promoção só poderá ocorrer em aparelhos compatíveis com os sistemas da Empresa e homologados junto à Anatel.

5.12 Em caso de ser identificado mau uso, uso abusivo ou fraude da Promoção pelo cliente, a **CLARO** poderá, a seu exclusivo critério, reduzir a concessão dos benefícios ou mesmo excluí-los.

5.12.1 O cliente que for retirado da Promoção por mau uso e/ou fraude, ou por qualquer outro motivo que infrinja este regulamento, ficará impedido de se cadastrar em nova Promoção pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a exclusivo critério destas.

5.12.2 Nos casos acima e em outros casos considerados mau uso à critério exclusivo da **CLARO**, o cliente perderá definitivamente os benefícios concedidos, sendo faturado pelos valores vigentes fora da Promoção para o Plano/Serviço correspondente.

5.13 Para a manutenção da Promoção o cliente deverá permanecer adimplente durante todo o período promocional, sob pena de perder definitivamente todos os benefícios da Promoção **COMBO MULTI NET**.

5.13.1 Se o cliente atrasar o pagamento de sua fatura, ainda que o faça, posteriormente ao vencimento, estará desligado da Promoção definitivamente, perdendo todos os benefícios da Promoção.

5.13.2 No caso dos Planos **NET FONE**, se o cliente perder a promoção **COMBO MULTI NET** em razão da inviabilidade técnica, ou por qualquer outro motivo nos termos do presente regulamento, os planos Net Fone Ilimitado NET, Net Fone Ilimitado Local, Net Fone Ilimitado Brasil 21, Net Fone Ilimitado Brasil Total 21, Net Fone Ilimitado Mundo Total 21 serão migrados automaticamente para os Planos Individuais correspondentes, sem os benefícios da oferta Combo Multi.

5.14 A única hipótese possível de transferência de titularidade sem a desconstituição do **COMBO MULTI NET** será a transferência total de serviços para um outro único titular, não sendo possível a transferência de titularidade parcial, sob pena de perda dos benefícios do Combo e promocionais.

5.14.1 Já no caso de transferência de endereço, se for viável tecnicamente, serão mantidas as mesmas condições vigentes da Promoção, se mantida a titularidade integral dos serviços.

5.14.2 Em caso de transferência de endereço, havendo inviabilidade técnica de instalação de qualquer um dos serviços ou falta de cobertura, ensejando na rescisão de apenas um dos serviços, o **CLIENTE** perderá o direito aos benefícios e valores promocionais decorrentes da presente oferta.

5.15 As multas e prazos de fidelização aplicáveis são individuais de cada serviço, sendo aplicadas cumulativamente em caso de descumprimento das regras específicas de cada contrato, que fazem parte integrante do presente Regulamento.

6. LIMITES DE FRANQUIA E CONDIÇÕES APLICÁVEIS APÓS A SUA UTILIZAÇÃO;

6.1 Uma vez ultrapassadas as franquias contratadas ou promocionais dispostas acima, o valor do serviço será cobrado de forma avulsa por minuto, por torpedo/SMS ou por MB de dados trafegados nos valores vigentes sem promoção.

6.2 Eventual liberalidade em efetuar a cobrança em valores menores que os vigentes ou em valores promocionais ou o bloqueio de serviços (que nos planos pós pagos só pode ocorrer em relação a franquia de dados, não havendo bloqueio para serviços de voz e outros) para não gerar a cobrança de excedentes não constitui novação ou direito ao cliente, podendo a **CLARO** retomar os valores originais contratados ou a cobrança de excedente em qualquer hipótese.

7. VELOCIDADES MÍNIMA E MÉDIA DE CONEXÃO

7.1 As tecnologias e velocidades de navegação disponíveis na **CLARO** são:

Tecnologia	Velocidade Máxima de Download/Upload	Velocidade Média de Download	Velocidade Mínima
4GMax	Até 5Mbps/512 Kbps	2Mbps	128 Kbps

3GMax	Até 1Mbps/128 Kbps	650 Kbps	128 Kbps
2G	Até 60 Kbps/ 16 Kbps	12 Kbps	8 Kbps

7.2 A velocidade expressa na planilha acima pode oscilar de acordo com as condições climáticas, construções urbanas, distanciamento da Estação Rádio Base (ERB), quantidade de usuário conectados, dentro outros fatores externos.

7.3 Para os Pacotes de Acesso à Internet, a Claro garantirá o mínimo de 40% da velocidade nominal disponível a partir de 01/11/2014, de acordo com a tecnologia da área de cobertura, sendo (i) GSM GPRS: até 60 kbps, (ii) GSM EDGE: até 120 kbps, (iii) 3G HSDPA: até 1 Mbps para baixar arquivos da internet (download) e até 128 Kbps para enviar arquivos para a internet (upload) e (iv) 4G LTE: até 5 Mbps para baixar arquivos da internet (download) e até 512 Kbps para enviar arquivos para a internet (upload).

8. VIABILIDADE DE IMEDIATA INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO

8.1 A conclusão da contratação está condicionada a viabilidade de instalação dos equipamentos vinculados aos serviços. Na hipótese de inviabilidade técnica, o contrato será considerado anulado, sem ônus adicional para as partes, exceto nos casos em que o cliente der causa e, salvo o faturamento de serviço efetivamente instalado e/ou prestado até o cancelamento efetivo do contrato e suspensão dos serviços.

8.1.1 Nesta hipótese de inviabilidade técnica de um dos serviços integrantes do COMBO MULTI NET, o cliente poderá optar por manter a contratação individualizada dos serviços, sendo que nesta hipótese não terá direito aos benefícios/tarifas promocionais previstos no presente Termo.

8.1.2 Em caso de cancelamento do contrato na hipótese do item 8.1 acima, os equipamentos correspondentes deverão ser restituídos a Operadora, sob pena de serem cobrados os seus valores de custo ou seus valores vigentes, conforme definido pela Empresa em seus contratos de prestação de serviços.

8.2 Na contratação do **COMBO MULTI NET**, o cliente receberá o **CHIP CLARO** para habilitar o serviço **CLARO MÓVEL** contratado, por meio do Técnico, quando for necessária uma visita técnica para instalação dos serviços integrantes do **COMBO**. Por outro lado, se não houver necessidade de visita técnica, o **CHIP CLARO** poderá ser enviado pelos Correios ou qualquer outro tipo de entrega à domicílio, conforme informado no momento da aquisição. Em caso de compra de aparelho celular, o mesmo deverá ser retirado em loja, após a conclusão da instalação dos serviços residenciais.

8.2.1 O prazo de entrega do **CHIP CLARO** é de aproximadamente 10 (dez) dias úteis, dependendo da localidade. Caso não haja o recebimento do Chip neste prazo o cliente deverá entrar em contato com o Atendimento para orientações e informações sobre a ativação e seu prazo.

8.2.2 O cliente deverá realizar a ativação do **CHIP CLARO** pela Central de Atendimento 0800 723 6626, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da contratação do serviço, sob pena de perda dos benefícios do **COMBO MULTI**. Se o **CHIP CLARO** for enviado pelos correios a ativação deverá

ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis da data do seu recebimento pela Central de Atendimento, observado o disposto no item 4.5.1 acima. O Cliente também poderá fazer a ativação do **CHIP CLARO** em uma Loja Claro.

8.2.3 O **CHIP CLARO** deve ser habilitado em aparelhos compatíveis com os sistemas da Claro e homologados junto à Anatel.

8.2.4 No caso de não ativação do **CHIP CLARO** em até 30 (trinta) dias contados da contratação dos serviços do **COMBO MULTI**, o cliente passa a ser considerado automaticamente pela contratação individual de cada serviço, perdendo todos os descontos aplicáveis, bem como qualquer benefício adicional concedido ao cliente **COMBO MULTI NET**.

9. PRAZO DE PERMANÊNCIA, PERÍODO E VALOR DA MULTA POR RESCISÃO ANTECIPADA

9.1 Todos os serviços integrantes do **COMBO MULTI NET** possuem permanência mínima de 12 (doze) meses e o valor da multa por rescisão antecipada está especificado em cada Contrato de Permanência, sendo correspondente ao valor do benefício recebido pelo **USUÁRIO** proporcional ao tempo restante e não cumprido do contrato.

10. ELEGIBILIDADE

10.1 A Promoção nas condições deste Regulamento, é válida em todo território nacional, respeitada a área de cobertura, restrições técnicas e disponibilidade de atendimento da **CLARO**, para os clientes elegíveis, salvo quando disposto de forma diversa no conteúdo deste Termo.

10.1.1 A oferta do **COMBO MULTI NET** será realizada gradativamente, de acordo com os lançamentos comerciais efetivados nos Estados e Municípios com disponibilidade dos serviços integrantes do **COMBO**.

10.2 São elegíveis aos benefícios dispostos no presente Regulamento, os novos clientes e clientes da Base que optarem por aderir a um dos **COMBOS MULTI NET** ofertados, nos termos do item 4. abaixo, tendo sido aprovados previamente na análise de crédito correspondente a cada serviço, conforme política vigente à época.

10.3 Clientes da Base que estiverem usufruindo de benefícios de outras promoções ofertadas individualmente e que optarem por aderir a Promoção **COMBO MULTI NET** serão automaticamente desligados de eventual Promoção anterior ainda em curso, à critério da **CLARO**, perdendo todos os benefícios desta, incluindo, mas não se limitando a eventuais Bônus acumulados, não havendo possibilidade de retorno, ficando sujeitos a essa nova Promoção nos termos do regulamento.

10.4 A Promoção não é destinada a Clientes Corporativos (pessoa jurídica), cujo o titular é um CNPJ, sendo destinada exclusivamente à pessoas físicas com finalidade de uso residencial, não estando autorizado o uso comercial de qualquer dos serviços integrantes do **COMBO MULTI NET**.

11. DOS ANEXOS

11.1 Os contratos de cada serviço integrante do **“COMBO MULTI NET”** fazem parte integrante do presente Termo e deverão ser integralmente atendidos sob pena de aplicação das penalidades lá previstas.

11.2 Os referidos documentos anexos serão enviados para o e-mail informado pelo **CLIENTE** no momento da contratação, a saber:

Anexo I – Contrato de Prestação do Serviço Móvel Pessoal Pós, Contrato de Permanência Mínima, Sumário e Termos e Condições de Uso e Regulamentos Aplicáveis ao Claro Pós.

Anexo II – Contrato de Prestação de Serviço de TV por assinatura NET TV, Contrato de Permanência Mínima e Regulamentos Promocionais aplicáveis

Anexo III – Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia NET VIRTUA, Contrato de Permanência Mínima e Regulamentos Promocionais aplicáveis

Anexo IV – Contrato de Prestação de Serviços de Telefonia Fixa Local e LDN (PAS 107 LC, PAS 095 LC, PAS 224 LDN, PAS 232 LDI e Regulamentos Promocionais aplicáveis, se houver)

11.3 As penalidades serão aplicadas individualmente por cada serviço, considerando o descumprimento em relação à cada contrato especificamente, sendo que eventual cancelamento total ou de mais de um serviço do **“COMBO MULTI NET”** importará na cumulatividade das penalidades previstas em cada contrato infringido.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Os benefícios concedidos aos clientes que aderirem a esta Promoção são pessoais e intransferíveis, salvo nas hipóteses previstas neste regulamento ou no Site da oferta.

12.2 O presente regulamento poderá ser substituído ou alterado, a qualquer tempo, a critério único e exclusivo da **CLARO**, o que será objeto de comunicado público, podendo ser enviada correspondência, a critério exclusivo das Empresas, podendo ainda ser alteradas as condições de oferta dos serviços, mecânica da promoção ou qualquer outra regra.

12.3 A adesão à Promoção **“COMBO MULTI NET”** implica na aceitação total das condições e normas descritas neste Regulamento, das políticas e procedimentos da **CLARO**, assim como das disposições constantes dos Contratos anexos.

12.4 A **CLARO** se reservam o direito de cancelar a Promoção a qualquer tempo e ao seu exclusivo critério, mediante prévia comunicação aos Clientes através de comunicado público, podendo ainda ser enviada correspondência, à critério da **CLARO**.

12.4.1 Como exemplo da situação objeto do item 8.4 supra, inclui-se, mas não se limitando a hipótese de ocorrência de fato superveniente, que exceda à vontade da **CLARO**, tal como, majoração de tributos inerentes à atividade de telecomunicações ou qualquer outro que incida sobre a atividade comercial por ela exercida, alteração dos preços de tarifas telefônicas pela Autoridade Federal competente, mudança na política econômica, ou qualquer fato que torne excessivamente onerosa a Promoção, poderá a **CLARO** revogar a presente Promoção.

12.5 Os casos omissos serão decididos a exclusivo critério da **CLARO**, sendo sua decisão soberana e irrecorrível.

12.6 O presente Regulamento é aplicável juntamente com os Contratos, Regulamento dos Planos de Serviço de opção do cliente, Regulamentos Promocionais dos Serviços, Termos e Condições de Uso e regras a estes correspondentes, divulgadas pela **CLARO**.

12.7 Na hipótese de assinante não utilizar adequadamente o serviço de telecomunicações ora contratado, conforme preceitos contidos na regulamentação pertinente, tais como, mas não se limitando, ao uso de PABX/Modem interligado à rede das Operadoras ou ao desenvolvimento de atividades de telecomunicações sem a necessária autorização expedida pela Anatel, autoriza a **CLARO**, de forma imediata e independente de notificação ao assinante, a tomar as seguintes providências: (i) Apresentar denúncia à Anatel, para as providências cabíveis; (ii) Tomar sem efeito os descontos, promoções e vantagens concedidos quando da contratação do Plano Corporativo, passando a aplicar os preços e condições estabelecidas em seu Plano Alternativo de Serviço; ou, ainda, (iii) Rescindir o Contrato imediatamente, devendo o **ASSINANTE**, nessa hipótese, efetuar os pagamentos devidos pela utilização do serviço, inclusive, eventual multa contratual, conforme a situação existente.

12.8 O **ASSINANTE/CLIENTE** declara-se ciente de que o desenvolvimento de atividades de telecomunicações sem a necessária autorização expedida pela Anatel constitui crime previsto no art. 183, da Lei 9.472/97.

12.9 Ao assinar a OS de instalação dos equipamentos, Formulários de Adesão dos Serviços, quando couber e Notas Fiscais de recebimentos dos produtos, o cliente atesta estar recebendo uma via do presente Regulamento, bem como uma via de cada contrato aplicável ao seu **COMBO MULTI NET**. **O referido aceite para a contratação dos serviços poderá ocorrer ainda verbalmente através de contato com a central, estando os contratos e termos aplicáveis disponíveis no Site da Oferta www.netcombo.com.br/celular.**

12.12 O cliente é o único responsável pelas informações por ele prestadas às **EMPRESAS** no momento do cadastramento e durante todo o período de sua participação na Promoção **COMBO MULTI NET**.

12.13 Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

13. Foro

13.1 O presente Regulamento encontra-se registrado na cidade de São Paulo, estando disponível para consulta no Site **www.netcombo.com.br/minha-net/contratos-e-regulamentos**, bem como nas Centrais de Atendimento e Lojas Próprias e obriga herdeiros e/ou sucessores, sendo eleito o foro do domicílio do Cliente participante da Promoção **COMBO MULTI NET** como o único competente para dirimir qualquer questão oriunda deste Regulamento, com exclusão a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.